



Of. GV/PSTC nº 039/2019

Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2019.

Ilmº. Sr.
MAYCON DOS SANTOS RAPOZA
Att. Secretária de Transporte
Itapemirim - ES

Senhor Secretário,

REQUERIMENTO

O Vereador que a este subscreve, vem na forma do Regimento Interno desta casa, solicitar do Excelentíssimo Sr. Secretário, que verifique junto aos órgão competente desta administração, a possibilidade do Transporte Popular da prefeitura Municipal de Itapemirim que atende a Comunidade de Graúna, utilize como ponto inicial a Localidade do Vale de Canaa (GÁMBA).

A presente propositura visa atender ao anseio dos moradores desta localidade que vem sofrendo fazendo esse trajeto diariamente caminhando com sol ou chuva, com sacolas de compras e muitas das vezes com crianças de colo e até mesmo com idosos que tem muitas dificuldades de locomoção para tratamento médicos e outros compromissos.

Para segurança e conforto aos moradores desta comunidade do nosso município, seria de grande importância que o transporte popular de Graúna em Itapemirim utilize está localidade como ponto inicial.

Certo que poderemos contar com o apoio desta administração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador do PMN